



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO  
EDIÇÃO Nº 2642 ANO XI  
Data: 09 / 11 / 2023

**DECRETO Nº 400/2023**

**DATA:** 09 de novembro de 2023

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADA POR TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, e Lei Complementar n.º 171, de 13 de setembro de 2013, resolve e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica rescindido o contrato de trabalho, por término do prazo contratual, a partir de **10 de novembro de 2023**, de acordo com os dispositivos da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e Lei Complementar nº 171, de 13 de setembro de 2013, da senhora **MARACHENE SANTANA ROCHA BASTOS**, Técnica de Enfermagem - PSS, matrícula nº 4310/9, portadora da Carteira de Identidade RG nº 07.126.649-63 SSP/BA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Especialidades, deste município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, 09 de novembro de 2023.

  
**KARLA GALENDE**  
PREFEITA

  
**EDILSO CICHELERO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.